



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E PERINATAL GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE/GEICS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica — Psicólogo, para atuar na Gerência de Integração do Cuidado à Saúde/GEICS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 31/01/2024 até as 23h59 do dia 06/02/2024		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Psicólogo	Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal Gerência de Integração do Cuidado à Saúde	40 horas 8h às 17h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal da Gerência de Integração do Cuidado à Saúde, com carga horária de 40h, horário de trabalho das 8h às 17h.

A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.

As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;

Nível superior de escolaridade;

Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.





3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Email para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 016/2024 RT Psicólogo, 40h Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal-GEICS, no período de 31/01/2024 até as 23h59 do dia 06/02/2024.

Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 06/02/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1 A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
- 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
- 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
- 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.

Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.

Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:

- 4.1.4. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.1.5. Currículo atualizado;
- 4.1.6. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.





- 4.1.6.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
- 4.1.6.2. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 31/01/2024 até as 23h59 do dia 06/02/2024

- 4.1.6.3. Toda a documentação mencionada no subitem 4.4 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.1.6.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.

A comissão examinadora será composta por:

- 4.1.7. Representante da DIEP/SMSA
- 4.1.8. Representante da GEICS
- 4.1.9. Representante da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal

5. DAS ETAPAS

Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

Da Exposição de Motivos

5.1.2. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

Da Entrevista Individual

- 5.1.3. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.1.4. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico,





gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

5.1.5. Será realizada virtualmente em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o link de acesso e o horário da entrevista, enviados por email para cada candidato.

6. DO RESULTADO

Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local, bem como horário de sua entrevista.

Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.

Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/





Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cier	nte que o (a) agen	nte público (a)			
	,	BM/Matrícula		, ocupante	do cargo de
				;	, vínculo
	, participará do	o processo de sel	eção interna pa	ara Referência	Técnica do(a)
			·		
Em caso de aprova	ıção, após a publicaçã	io do resultado da	a seleção, a Dir	etoria Estratégi	ca de Pessoas
deverá providencia	r a reposição do(a) se	ervidor(a) na unic	lade de origem,	mediante solic	itação de que
trata o §3º do art. 8º	o, e o(a) candidato(a) o	deverá ser liberad	o(a) no prazo m	áximo de 20 (vi	inte) dias para
iniciar o exercício	como Referência Téc	cnica da respectiv	va unidade de g	gestão, salvo de	eliberação em
contrário do Secretá	ário Municipal de Saú	de em relação ao _l	orazo.		
	Belo Horizonte,	de	de	·	
	Assinatura e car	imbo do gestor in	nediato do candi	dato	
	Belo Horizonte,	de	de	·	
	 				
	Assinatura e carir	nbo gestor de mai	or nível do cano	lidato	





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Matriciar as referências técnicas de Saúde da Mulher das Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação (GAERES) e os profissionais da Atenção Primária à Saúde quanto à execução das políticas públicas e projetos estratégicos de gestão municipal relacionados à Saúde da Mulher;
- Participar da construção de projetos estratégicos municipais relacionados à Saúde da Mulher;
- 3. Contribuir com a elaboração e revisão dos protocolos assistenciais municipais relativos à Saúde da Mulher em todos os ciclos de vida;
- 4. Participar da elaboração dos relatórios anuais de gestão relacionados à Saúde da Mulher;
- 5. Acompanhar e monitorar os indicadores relativos à gestão na assistência materno fetal e prevenção aos cânceres de colo e mama;
- 6. Participar dos fóruns regulares de discussão de temáticas relacionadas à Saúde da Mulher junto às maternidades, serviços de pré-natal de alto risco e controle social;
- Elaborar pareceres técnicos relacionados a projetos de pesquisa na área de Saúde da Mulher na Rede SUS-BH;
- 8. Elaborar pareceres técnicos relacionados às demandas da Saúde da Mulher e Perinatal;
- 9. Participar dos comitês municipais de violência contra a mulher, equidade de gênero, prevenção de mortalidade materna, fetal, infantil e transmissão vertical;
- 10. Conduzir o Grupo de Trabalho "Mulheres em Situação de Vulnerabilidade", a partir da experiência prévia em trabalho de campo com populações em situação de vulnerabilidade;
- 11. Apoiar as ações da Equipe Multiprofissional de Atendimento a Gestantes e Puérperas Vulneráveis (EMAP-GPV), a partir da experiência prévia em trabalho de campo com populações em situação de vulnerabilidade;
- 12. Contribuir para a articulação da rede de proteção junto a outras políticas públicas de acordo com a singularidade e complexidade dos casos de vulnerabilidade que estão sendo acompanhados;
- 13. Atuar como apoio institucional às Diretorias Regionais de Saúde (DRES), fomentando a interlocução e articulação entre os níveis central, regional e local;





ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 06 pontos		
Experiência profissional em área assistencial	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 04 pontos		
Experiência profissional em atendimentos à população vulnerável, incluindo população em situação de rua	15 pontos		
Experiência profissional em cargos/funções gestão (coordenação, gerência, assessoria)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 05 pontos		
Mestrado	12 pontos		
Especialização na área de Saúde da Mulher ou Saúde da Criança e do Adolescente	8 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Psicólogo

Local: GEICS - Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Perinatal

Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: 8h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 31/01/2024 até as 23h59 do dia 06/02/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 08/02/2024

Horário: a partir de 16h

Local: Via plataforma Google Meet

*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).